



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA – RJ.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 134 de 2021

AUTORIA: AMARILDO CARVALHO DE OLIVEIRA

PARECER DA COMISSÃO
(PELA APROVAÇÃO)

Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Vereador **AMARILDO CARVALHO DE OLIVEIRA**, que dispõe sobre a denominação da Rua Guararema, na localidade do Bairro Madressilva - Bacaxá/Saquarema - RJ.

O presente projeto visa dar denominação da Rua que tem seu início na Estrada da Madressilva e seu término na propriedade do Srº Paulo Barroso, na localidade do Bairro Madressilva - Bacaxá/Saquarema - RJ.

Tendo em vista a ausência de qualquer ilegalidade ou inconstitucionalidade que venha a obstar a proposta legislativa, o parecer dessa Comissão é pela **APROVAÇÃO**.

Saquarema, 10 de Junho de 2021.

ABRAÃO RIBEIRO DO NASCIMENTO
Vereador – Presidente

ODINEI GARCIA RAMOS
Membro

UEVERTON SIQUEIRA DA SILVA
Membro